



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2021  
26 DE SETEMBRO

**MUNICÍPIO de CINFÃES**  
**Câmara Municipal**  
**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**  
**Edital**  
**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**Armando Silva Mourisco**, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL\*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **CINFÃES** os seguintes cidadãos:

**Secção de voto n.º 1**

Presidente	Eduardo Segadães da Silva
Vice-Presidente	Cátia Marisa Oliveira Duarte
Secretário	Vítor Emanuel Vasconcelos Rosa
Escrutinador	Carla Sofia Pereira Girão da Costa Silva
Escrutinador	Felisberto José de Freitas

**Secção de voto n.º 2**

Presidente	Isabel Maria Teixeira Vaz Pinto
Vice-Presidente	Rita Solange Branco Cardoso
Secretário	Gabriel Monteiro Vieira
Escrutinador	Catarina Alexandra Cardoso Fraga
Escrutinador	Sónia Cristina Ferreira Resende Prata

**Secção de voto n.º 3**

Presidente	Armando Manuel Cardoso Madureira
Vice-Presidente	Gonçalo Miguel Vieira Silveira
Secretário	António Agostinho Mouta Pinto
Escrutinador	Maria do Rosário Coutinho Almeida
Escrutinador	Jorge Filipe Fernandes Fraga

**Secção de voto n.º 4**

Presidente	João Ricardo Lopes Cardoso
Vice-Presidente	Susana Cristina Ribeiro Cardoso
Secretário	Diogo André Mendes Teixeira
Escrutinador	Inês Sofia Miranda de Sousa Prata Correia
Escrutinador	Joel Filipe Almeida Cardoso

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cinfães, 7 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2021  
26 DE SETEMBRO

**MUNICÍPIO de CINFÃES**  
**Câmara Municipal**

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**  
**Edital**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**Armando Silva Mourisco**, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL\*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **ESPADANEDO** os seguintes cidadãos:

**Secção de voto n.º 1**

<b>Presidente</b>	Susana Sofia Sousa Cardoso
<b>Vice-Presidente</b>	Marta Teixeira Cardoso
<b>Secretário</b>	Rui Filipe Moreira da Silva
<b>Escrutinador</b>	Rui Pedro Remuge Pinheiro
<b>Escrutinador</b>	Cláudia Raquel Nogueira da Costa

**Secção de voto n.º 2**

<b>Presidente</b>	Márcia Soraia da Silva Soares
<b>Vice-Presidente</b>	Paula Isabel Oliveira Cardoso
<b>Secretário</b>	Rute Daniela Pinto de Sousa
<b>Escrutinador</b>	Telmo Daniel Vieira Pinheiro
<b>Escrutinador</b>	Cristiano Vinício Soares Teixeira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cinfães, 07 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
(Armando Silva Mourisco)



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2021  
26 DE SETEMBRO

**MUNICÍPIO de CINFÃES**  
**Câmara Municipal**

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**  
**Edital**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**Armando Silva Mourisco**, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL\*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **FERREIROS DE TENDAIS** os seguintes cidadãos:

<b>Presidente</b>	Fábio André Santos Dias
<b>Vice-Presidente</b>	Anibal da Silva Rocha
<b>Secretário</b>	Maria Helena Severino Tavares
<b>Escrutinador</b>	Ana Maria Rodrigues Silva
<b>Escrutinador</b>	Carla Sofia Lima Amaral

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cinfães, 07 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
(Armando Silva Mourisco)



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2021  
26 DE SETEMBRO

**MUNICÍPIO de CINFÃES**  
**Câmara Municipal**

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**  
**Edital**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

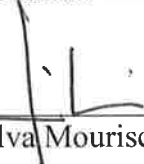
**Armando Silva Mourisco**, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL\*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **FORNELOS** os seguintes cidadãos:

<b>Presidente</b>	Francisco Batista
<b>Vice-Presidente</b>	Soraia Filipa Soares Silva
<b>Secretário</b>	Carina da Silva Bateira Vasconcelos
<b>Escrutinador</b>	Isabel Sofia Vieira Moreira
<b>Escrutinador</b>	Ricardo Filipe Pereira da Silva

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cinfães, 07 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
(Armando Silva Mourisco)



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2021  
26 DE SETEMBRO

**MUNICÍPIO de CINFÃES**  
**Câmara Municipal**

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**  
**Edital**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**Armando Silva Mourisco**, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL\*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MOIMENTA** os seguintes cidadãos:

<b>Presidente</b>	Joana Andreia de Jesus Rocha Oliveira
<b>Vice-Presidente</b>	Joana Rita Sousa da Silva
<b>Secretário</b>	Marcelo Filipe Silva Fonseca
<b>Escrutinador</b>	Marisa Soares Cardoso
<b>Escrutinador</b>	Bruno Miguel Jesus Teixeira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cinfães, 07 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(Armando Silva Mourisco)



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2021  
26 DE SETEMBRO

**MUNICÍPIO de CINFÃES**  
**Câmara Municipal**

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**  
**Edital**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**Armando Silva Mourisco**, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL\*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **NESPEREIRA** os seguintes cidadãos:

**Secção de voto n.º 1**

<b>Presidente</b>	Carlos Miguel Pereira de Sousa
<b>Vice-Presidente</b>	Vera Lúcia Jesus Pereira Lacerda
<b>Secretário</b>	Mariana Ribeiro Fonseca
<b>Escrutinador</b>	Sónia Alexandra Ribeiro Ferreira
<b>Escrutinador</b>	António de Sousa Santos Rego

**Secção de voto n.º 2**

<b>Presidente</b>	Sónia Maria Soares Gonçalves
<b>Vice-Presidente</b>	Ricardo Miguel Pereira Matinhas
<b>Secretário</b>	Matilde Martins Andrade
<b>Escrutinador</b>	João David Fonseca Semblano
<b>Escrutinador</b>	Rafael Filipe Pereira dos Santos

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cinfães, 07 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
(Armando Silva Mourisco)



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2021  
26 DE SETEMBRO

**MUNICÍPIO de CINFÃES**  
**Câmara Municipal**

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**  
**Edital**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**Armando Silva Mourisco**, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL\*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **OLIVEIRA DO DOURO** os seguintes cidadãos:

**Secção de voto n.º 1**

<b>Presidente</b>	António de Jesus Pereira
<b>Vice-Presidente</b>	Ercília Maria Monteiro Tavares
<b>Secretário</b>	Elisabete Maria Pereira de Jesus
<b>Escrutinador</b>	Ana Margarida Teixeira Amaral
<b>Escrutinador</b>	Paulo Diogo Ribeiro Possantes

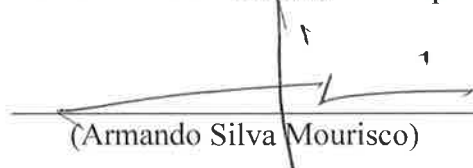
**Secção de voto n.º 2**

<b>Presidente</b>	Rui Manuel Campelo Azevedo
<b>Vice-Presidente</b>	Fernanda Maria Freitas Mendes Severino
<b>Secretário</b>	Beatriz Maria Águas Saraiva
<b>Escrutinador</b>	Leonel Eduardo Ferreira Russo
<b>Escrutinador</b>	Vítor Hugo Azevedo Teixeira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cinfães, 07 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Armando Silva Mourisco)



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2021  
26 DE SETEMBRO

**MUNICÍPIO de CINFÃES**  
**Câmara Municipal**

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**  
**Edital**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**Armando Silva Mourisco**, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL\*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **SANTIAGO DE PIÃES** os seguintes cidadãos:

**Secção de voto n.º 1**

<b>Presidente</b>	MÁRCIA ALEXANDRA DA SILVA TEIXEIRA
<b>Vice-Presidente</b>	ROSANA VANESSA SILVA RESENDE
<b>Secretário</b>	CRISTINA JOSÉ DE SOUSA TEIXEIRA
<b>Escrutinador</b>	SILVINA SUSANA DE JESUS PINHEIRO TEIXEIRA
<b>Escrutinador</b>	VERA CARINA PEREIRA DOS SANTOS

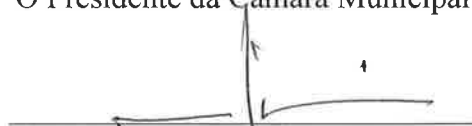
**Secção de voto n.º 2**

<b>Presidente</b>	BRANCA FLOR PEREIRA BARBOSA
<b>Vice-Presidente</b>	FRANCISCO RAFAEL MENESES MARQUÊS
<b>Secretário</b>	SUSANA RAQUEL DA COSTA VASCONCELOS
<b>Escrutinador</b>	BRUNO MIGUEL MOREIRA ALVES
<b>Escrutinador</b>	CÁTIA ANDREIA DA SILVA CORREIA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cinfães, 07 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(Armando Silva Mourisco)





ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2021  
26 DE SETEMBRO

**MUNICÍPIO de CINFÃES**  
**Câmara Municipal**

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**  
**Edital**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**Armando Silva Mourisco**, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL\*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **SÃO CRISTÓVÃO DE NOGUEIRA** os seguintes cidadãos:

**Secção de voto n.º 1**

<b>Presidente</b>	Carlota Catarina Freitas Mendonça
<b>Vice-Presidente</b>	Anabela Ribeiro Correia
<b>Secretário</b>	Adalberto Branco Pereira
<b>Escrutinador</b>	Bruna Filipa Soares Ribeiro
<b>Escrutinador</b>	Mariana Sofia Moreira Fonseca

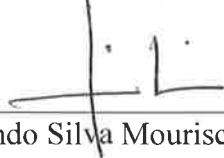
**Secção de voto n.º 2**

<b>Presidente</b>	José Pereira
<b>Vice-Presidente</b>	António Carlos Silva Cardoso
<b>Secretário</b>	Diana Vanessa da Silva Couto
<b>Escrutinador</b>	Maria Paula Resende de Oliveira
<b>Escrutinador</b>	Filipe Alexandre Rodrigues Cardoso

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cinfães, 6 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
(Armando Silva Mourisco)



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2021  
26 DE SETEMBRO

## MUNICÍPIO de CINFÃES

Câmara Municipal

### ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

**Armando Silva Mourisco**, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL\*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **SOUSELO** os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 1

Presidente	Isabel Maria Prado Fonseca
Vice-Presidente	Marlene Sofia Fernandes Alexandre
Secretário	Fabiana Castro Vieira
Escrutinador	Maria Inês Mendes Correia
Escrutinador	José Luís Jesus Teixeira

#### Secção de voto n.º 2

Presidente	Hernâni Joaquim da Silva Melo
Vice-Presidente	Teófilo Moreira Rocha Couto
Secretário	Ana Filipa Coelho Ferreira Granja
Escrutinador	Marta Sofia Gonçalves Mendes
Escrutinador	Anabela Jesus Vieira

#### Secção de voto n.º 3

Presidente	Maria Fernandes Fonseca Teixeira
Vice-Presidente	Fátima Jacinta Fidalgo da Silva
Secretário	Ana Cristina Soares Monteiro
Escrutinador	Susana Patrícia Ferreira Rocha
Escrutinador	José António Soares Ferreira Granja

#### Secção de voto n.º 4

Presidente	Ana Tânia Santos Gonçalves
Vice-Presidente	Fátima Cristina Jesus Teixeira
Secretário	João da Silva Couto
Escrutinador	Vânia Sofia da Silva Lopes
Escrutinador	Fátima Diana Teixeira Santos

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cinfães, 7 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2021  
26 DE SETEMBRO

**MUNICÍPIO de CINFÃES**  
**Câmara Municipal**

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**  
**Edital**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**Armando Silva Mourisco**, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL\*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **TAROUQUELA** os seguintes cidadãos:

**Secção de voto n.º 1**

Presidente	Márcia Maria Vieira da Fonseca
Vice-Presidente	António Ricardo Lopes Martins
Secretário	Rosana Filipa da Fonseca Vieira
Escrutinador	Carla Maria Teixeira Pereira
Escrutinador	José Henrique Dias Silveira

**Secção de voto n.º 2**

Presidente	Carlos Manuel Madureira de Melo
Vice-Presidente	Susana Maria da Fonseca e Silva
Secretário	Sandra Cristina Soares de Melo
Escrutinador	Viviana Isabel da Costa Alves
Escrutinador	Gabriel Cardoso da Silva

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cinfães, 07 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Armando Silva Mourisco)



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2021  
26 DE SETEMBRO

**MUNICÍPIO de CINFÃES**  
**Câmara Municipal**

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**  
**Edital**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**Armando Silva Mourisco**, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL\*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **TENDAIS** os seguintes cidadãos:

<b>Presidente</b>	Graça Maria Duarte Mouta
<b>Vice-Presidente</b>	Alfredo da Rocha Resende
<b>Secretário</b>	Catarina da Rocha Ferreira
<b>Escrutinador</b>	Ana Rita Mouta Pinto
<b>Escrutinador</b>	Marta Pinto Teles

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cinfães, 08 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Armando Silva Mourisco)



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2021  
26 DE SETEMBRO

**MUNICÍPIO de CINFÃES**  
**Câmara Municipal**

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**  
**Edital**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**Armando Silva Mourisco**, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL\*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **TRAVANCA** os seguintes cidadãos:

<b>Presidente</b>	Carla Regina Gonçalves Pereira
<b>Vice-Presidente</b>	Maria Manuela Carvalho de Oliveira Silveira
<b>Secretário</b>	Rafaela Fabiana Carvalho Monteiro
<b>Escrutinador</b>	Márcia Manuela Oliveira Vasconcelos
<b>Escrutinador</b>	Isabel Beatriz da Silva Azevedo

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cinfães, 09 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(Armando Silva Mourisco)

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2021  
26 DE SETEMBRO

## MUNICÍPIO de CINFÃES

Câmara Municipal

### ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

**Armando Silva Mourisco**, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL\*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALHÕES, BUSTELO, GRALHEIRA E RAMIRES** os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 1 (Alhões)

Presidente	Isaias Teixeira Cardoso
Vice-Presidente	Carina Alexandra Macedo Monteiro
Secretário	Alberto Correia
Escrutinador	Donzília Rodrigues de Oliveira Ribeiro
Escrutinador	Augusto Correia dos Santos Rebelo

#### Secção de voto n.º 2 (Bustelo)

Presidente	Luciano Miranda Martins
Vice-Presidente	Domingos Nunes Azevedo
Secretário	David Resende Fernandes
Escrutinador	Antero Fernandes Martins
Escrutinador	André Pinto Fernandes

#### Secção de voto n.º 3 (Gralheira)

Presidente	Maria Adelaide Brito Costa
Vice-Presidente	Pedro Miguel Almeida Saraiva
Secretário	Marisa de Sousa Francisco
Escrutinador	Eugénia Maria Francisco Rodrigues Saraiva
Escrutinador	Diogo Filipe Costa Sousa

#### Secção de voto n.º 4 (Ramires)

Presidente	Maria de Fátima Silveira Monteiro
Vice-Presidente	António Pereira
Secretário	Jorge Fernando Machado Caneira
Escrutinador	Manuel Pinto Teixeira
Escrutinador	Filipe Alexandre Rodrigues Sousa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cinfães, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais